
TCU REVIGORADO, PARLAMENTO FORTALECIDO¹

Ministro Ubiratan Aguiar

Não há ser humano, por mais contido que seja, racional e cartesiano, fleugmático e glacial, que não se quede ao sentimento ao ouvir as palavras de saudação, repassadas de generosidade e pródigas na adjetivação, proferidas pelo eminente Ministro Valmir Campelo, quem sabe, motivadas pelo abraço da conterraneidade que de igual modo fui encontrar no verbo fluente do talentoso Procurador-Geral Dr. Lucas Rocha Furtado.

Trago bem vivo dentro de mim o apoio de meus pares, refletido na consagrada votação obtida na Câmara, homologada no Senado e inscrita no ato de nomeação assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Estou cômico da responsabilidade em ocupar a vaga do ínclito Ministro Adhemar Paladini Ghisi, cuja competência, serenidade e equilíbrio refletem a história do cidadão lhano e de vida pública inatacável.

Movido pela força interior, ingressa nesta Colenda Corte o homem público, o professor, com suas inquietações e seus sonhos.

Inquietação decorrente de uma realidade social dramática aos nossos olhos, em que poucos são os incluídos, mercê de uma perversa concentração de renda.

Inquietação de quem, oriundo das regiões mais pobres do País, assiste às estatísticas sinalizando as desigualdades regionais; o elitismo do modelo educacional revelando a existência de uma Escola que, quando muito, cuida do ensino, sem privilegiar a missão de preparar os jovens para a vida e para o exercício da cidadania.

Inquietação por assistir à contaminação do tecido social pelo vírus da corrupção, ao constatar a existência de uma legislação processual que não permite ao judiciário ser mais ágil, possibilitando-lhe acelerar a longa e lenta caminhada dos processos, fonte e caldo de cultura da injustiça e da impunidade.

A constatação dessas inquietações revigora-me as idéias e alimenta-me os sonhos.

Sonhos, felizmente, que pouco a pouco se materializam, tornando-se realidade à medida que a democracia se consolida, a sociedade torna-se mais partícipe do múnus público e as políticas educacionais verticalizam sua ação, para assegurar o acesso dos estratos sociais mais pobres aos diferentes graus de ensino.

Sonhos de ver posta em prática a justiça social, no bojo da qual a qualidade de vida esteja presente no garantir trabalho com liberdade, observando, fielmente, os fundamentos constituidores do Estado de Direito.

Inquietações e sonhos os quais, por certo, nessa nova empreitada que assumo, estarão presentes a cada julgamento, ao exame de cada processo. Forças não me faltarão ao prolatar meus votos, observando o princípio da moralidade, da legalidade,

¹ Discurso de posse do Ministro Ubiratan Aguiar.

da impessoalidade e da economicidade, de modo a direcionar a ação fiscalizadora para a correta aplicação dos recursos, inibindo o cometimento de fraudes e desvios.

O professor há de continuar dentro de mim, orientando decisões, como fundamento e conteúdo do meu pensar. Dentro dessa ótica, o Professor que assistiu ao Parlamentar freqüentando as ruas e dialogando com as pessoas, ouvindo e transmitindo idéias, entende ser de fundamental importância a atividade pedagógica do Tribunal, orientando os administradores por meio de teleconferências, seminários e publicações, agindo preventivamente, possibilitando uma soma maior de acertos, mostrando nos erros encontrados a confirmação do dolo e nunca a decorrência do despreparo ou de atecnias.

Ao consagrar na Carta Magna o controle externo dos recursos públicos por intermédio do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, quis o constituinte pôr em nós a responsabilidade de ser os olhos do povo brasileiro.

Para se desincumbir dessa missão, necessário se faz, e reiteradas vezes tenho ouvido declarações do eminente Presidente Humberto Souto, que a esta Corte sejam assegurados recursos para informatizar, ampliar o número de auditores, desenvolver ações pedagógicas, proceder a auditorias concomitantes, disponibilizar informações, estreitar os canais de comunicação com as Comissões Técnicas da Câmara e do Senado.

Não me cabe, no ensejo, aprofundar esses temas, até porque seria temerário ao iniciar falar sobre matéria que mais se ajustaria ao pronunciamento experiente dos respeitáveis Ministros com assento nesta Corte.

Reencontre-me neste sodalício com vários constituintes de 1988. Ao lado do Presidente Humberto Souto e dos Ministros Valmir Campelo, Iram Saraiva, Adylson Motta e Guilherme Palmeira, apresentamos sugestões e emendas que permitiram a ampliação e o fortalecimento das atribuições do Tribunal de Contas da União, dando-lhe maior eficácia em sua missão institucional. Posteriormente, em 1992, vimos ser aprovada sua Lei Orgânica. Logo a seguir, vivenciei como relator a aprovação da Lei do FUNDEF, disciplinadora da aplicação dos recursos no ensino fundamental, e, no ano que se findou, a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, determinante de profundas modificações na legislação vigente.

Nesse quadro de ampliação de competências, de encargos que reclamam mais trabalho e estudo, apporto para me somar e aprender com o talento dos Ministros Marcos Vilaça e Walton Alencar Rodrigues, dos Ministros-Substitutos, do Ministério Público, na pessoa do Procurador-Geral Dr. Lucas Rocha Furtado. E dos Sub-Procuradores, dos auditores e dos integrantes do corpo técnico da Casa.

O Brasil passa por profundas transformações estruturais, com repercussão de vulto nos campos social e econômico. São criadas Agências Reguladoras, Organizações Sociais; elaborados Planos Estratégicos de Desenvolvimento Institucional e sobre contratos de gestão. A sociedade exige não apenas a aplicação de recursos públicos nos termos da lei, mas o eficiente emprego deles, de forma a atender as necessidades sociais, corrigindo injustiças e melhorando as condições de vida da população.

Durante sete mandatos integrei o Poder Legislativo, constatando no dia-a-dia a máxima absoluta de que o seu fortalecimento consolida a democracia e a sociedade. O Tribunal de Contas, concepção e criação do grande jurista Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda do Governo Deodoro da Fonseca, tem no seu revigoreamento a força de que o Parlamento necessita para exercitar o braço da fiscalização.

Assim escrevia o brilhante jurista baiano:

“... um Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à Administração e à legislatura que, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional...”.

E arrematava:

“... convém levantar, entre o Poder que autoriza periodicamente a despesa e o poder que cotidianamente a executa, um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a legislatura, e intervindo na Administração, seja, não só o vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetração das infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do Executivo, que direta ou indireta, próxima ou remotamente, discrepou da linha rigorosa das leis de finanças.”

Muda o cargo, a atividade, mas o homem continua o mesmo, fiel aos seus princípios, às suas origens cearenses, curtido no enfrentamento das adversidades. Vejo nas funções que passo a exercer uma oportunidade nova de servir ao meu País.

Recolhi nesta minha caminhada experiência de vida, uma fórmula de felicidade pessoal, assentada no diálogo, na solidariedade, na gratidão, na humildade, pondo amor em tudo que realizo.

À minha família, aos meus inúmeros amigos, ao povo do Ceará, a quem devo o que sou, meu agradecimento emocionado, nas pessoas de minha mãe, minha mulher e filhas; do Governador do Ceará, Tasso Jereissati; do ilustre presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, a quem homenageio como representante dos companheiros de parlamento; dos líderes que me acompanharam por mais de três décadas. Assumo, ao final de minhas palavras, este compromisso: Em cada decisão, em cada parecer, em cada voto, peço a Deus que me ilumine, submetendo meu cérebro ao comando da ética, da imparcialidade e da justiça no exame das contas públicas.